



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê de Extensão Universitária - CEU

Avenida dos Estados, 5001 - Bloco A – Sala 003 - Bairro Bangu - Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

proex@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA Nº 001.

Concede ao pró-reitor de extensão autorização para deliberar sobre a utilização de parte dos recursos orçamentários da ProEx.

O COMITÊ DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações ocorridas em sua II Sessão Ordinária, ocorrida em 22 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Pró-reitor de Extensão autorização para deliberar sobre a utilização de recursos orçamentários da Pró-reitoria de Extensão para fins de viabilização de ações extensionistas de caráter pontual e de baixo custo orçamentário.

Parágrafo único: Fica esta autorização limitada ao montante máximo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total aprovado pela LOA – Lei Orçamentária Anual e demais remanejamentos.

Art. 2º A utilização de que trata do artigo 1º refere-se a custeio e investimentos, respeitando-se seus montantes.

Art. 3º A viabilização de ações extensionistas de que trata esta resolução deve privilegiar as áreas extensionistas prioritárias indicadas, a qualquer tempo, pelo Comitê de Extensão Universitária.

Art. 4º O Pró-reitor de Extensão obriga-se a manter informado o Comitê de Extensão Universitária, a cada reunião ordinária, bem como a prestar contas da utilização desses recursos orçamentários.

Parágrafo único: A prestação de contas dar-se-á na primeira sessão ordinária ocorrida imediatamente após o término do exercício financeiro.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Pansarelli

Presidente do Comitê de Extensão Universitária



Universidade Federal do ABC